

RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0011-98
NIRE 43300032680

AVISO AOS ACIONISTAS

Nos termos da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, a Randon S.A. Implementos e Participações ("Companhia"), em seguimento ao Aviso aos Acionistas publicado em 11 de abril de 2016, informa aos seus acionistas e ao mercado que se encerrou em 12 de maio de 2016, o período para exercício do direito de preferência para subscrição das ações a serem emitidas em razão do aumento de capital da Companhia, aprovado por seu Conselho de Administração em reunião realizada em 08 de abril de 2016 e re-ratificada em 11 de abril de 2016 ("Aumento de Capital").

Restaram não-subscritas **2.436.997** (dois milhões, quatrocentas e trinta e seis mil e novecentas e noventa e sete) **ações ordinárias** e **2.132.361** (dois milhões, cento e trinta e duas mil e trezentas e sessenta e uma) **ações preferenciais** ("Sobras") das 14.682.819 (quatorze milhões, seiscentas e oitenta e duas mil e oitocentas e dezenove) ações ordinárias e 29.365.639 (vinte e nove milhões, trezentas e sessenta e cinco mil, seiscentas e trinta e nove) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, emitidas em razão do Aumento de Capital.

Aqueles acionistas da Companhia e os cessionários dos direitos de subscrição das ações do Aumento de Capital que tenham manifestado interesse na reserva das Sobras em seus respectivos boletins de subscrição, terão um prazo de 15 (quinze) dias para a subscrição das Sobras, que se iniciará no dia 19 de maio de 2016, inclusive, e se encerrará no dia 02 de junho de 2016, inclusive ("Período de Subscrição das Sobras").

O preço de subscrição das Sobras será de R\$ 2,27 por ação (o mesmo da subscrição do Aumento de Capital), a ser pago à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição.

Os acionistas que manifestaram interesse na reserva das Sobras terão o direito de subscrever, conforme a seguir: (i) titulares de ações ordinárias poderão subscrever 12,0759532483% em ações ordinárias, enquanto (ii) os titulares de ações preferenciais poderão subscrever 8,3312017220% em ações preferenciais e 3,7447515263% em ações ordinárias.

Para a subscrição das Sobras, os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia escrituradas no Banco Itaú Unibanco S.A., deverão dirigir-se a qualquer agência especializada, nos seguintes endereços: Brasília (DF) - SCS Quadra 3 – Edif. D’Angela, 30 – Bloco A, Sobreloja; Belo Horizonte (MG) Av. João Pinheiro, 195 – Subsolo; Curitiba (PR) - Rua João Negrão, 65 – Sobreloja; Porto Alegre (RS) - Rua Sete de Setembro, 1069 – 3º andar – Térreo; Rio de Janeiro (RJ) - Av. Almirante Barroso, 52 - 2º andar; São Paulo (SP) - Rua Boa Vista, 176 – 1 Subsolo; e, Salvador (BA) - Av. Estados Unidos, 50 – 2º andar. Os acionistas titulares de ações depositadas na Central Depositária da BM&FBOVESPA (“Central Depositária”) deverão exercer os respectivos direitos por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária, obedecidos os prazos e condições desse aviso e conforme opção indicada no seu boletim de subscrição.

Caso não haja subscrição da totalidade das Sobras, após o término do Período de Subscrição das Sobras, a Companhia homologará parcialmente o Aumento de Capital mediante o cancelamento das eventuais ações remanescentes das Sobras, uma vez que o montante subscrito já atingiu o valor mínimo de subscrição, fixado pelo Conselho de Administração da Companhia em R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), conforme Aviso aos Acionistas de 11 de abril de 2016.

Informações adicionais poderão ser obtidas com a área de Relações com Investidores da Companhia, no telefone (54) 3239-2505 ou por e-mail ri@randon.com.br.

Caxias do Sul, 18 de maio de 2016.

Geraldo Santa Catharina
Diretor de Relação com Investidores